



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 598/2023

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1.º parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabed< Fornari - Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, tapa bun na Rua Francisco Carlos da Silva, esquina com a Avenida Barão do Rio Branco.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da região, estão solicitando uma manutenção na traves supracitada, pois, criou-se um buraco e ficou danificada, necessitando de reparos, a fim de melhora trafegabilidade. A Lei N° 9.503/97, Art. 1º, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro indica que o trâns em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes no Siste Nacional de Trânsito, cabendo a estes, competências para adotar medidas destinadas a assegurar e direito.

Sala das Sessões, 22 de Agosto de 2023

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

